



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 954 DE 01 DE março DE 1984

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO OS
DIAS QUE MENCIONA.

Dr. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os dias de festividades carnavalescas na cidade;

CONSIDERANDO ser o Carnaval uma festa de evolução popular em todo o País,

D E C R E T A:

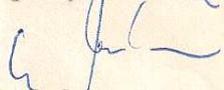
Art. 1º - Fica considerado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, o dia 05 de Março' do Corrente Ano;

Art. 2º - Fica igualmente considerado PONTO FACULTATIVO na forma estabelecida no artigo anterior, o expediente do dia 07 do mesmo mês, no período matutino.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 01 de março de 1984


Dr. Carolino Gomes dos Santos
Prefeito Municipal